EXERCICIO 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

DISPENSA Nº. 013/2025

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranatama, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, após instrumentalização do processo de dispensa pelo INTITUTO DE PREVIDÊNCAI DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANATAMA-IPSEPAR, e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa nº 013/2025, nos termos da Lei, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REGIDA PELA LEI 14.133/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** , que instaura a situação de necessidade e nos termos solicitados pelo INTITUTO DE PREVIDÊNCAI DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANATAMA-IPSEPAR, em favor da empresa **RODRIGO NOVAES CAVALCANTI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ Nº 27.874.521/0001-24 sediada na avenida Sebastião moura lins,105, Severiano de Moraes filho, Garanhuns - Pe representada neste ato pelo o Bel, RODRIGO NOVAES CAVALCANTI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]resa a apresentar proposta, no valor de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais mensais).

Publique-se no Diário Oficial DA AMUPE para que produza os efeitos pretendidos.

Paranatama-PE, 02 de abril de 2025.

Henrique de Oliveira Gois

Henrique de Oliveira Gois
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/73-20251104101838.pdf
assinado por: idUser 452